



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2023

Indico ao Poder Executivo a reativação do Conselho Municipal Antidrogas — COMAD no município de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a reativação do Conselho Municipal Antidrogas — COMAD no município de Monte Mor.

Considerando que existe no município a [Lei Ordinária nº 1.125, de 14 de junho de 2005](#), que cria o conselho, mas infelizmente o mesmo foi desativado, fui procurado por munícipes e pessoas interessadas pela reativação. Na oportunidade, em conversa percebi o quanto se faz necessária essa entidade para o município, pois o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, formula e executa a política municipal de prevenção contra o uso, bem como estabelece prioridades e diretrizes de ação, preventiva e de recuperação, através de critérios técnicos, financeiros e administrativos adequados às peculiaridades e necessidades locais de tratamento e recuperação de drogados, além de cadastrar, apoiar, orientar e auxiliar as entidades que, no âmbito do município, desempenham atividades relacionadas à matéria. Considerando essa e outras atribuições do conselho, reivindico sua reativação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de março de 2023.

PROFESSOR ADRIEL  
Partido dos Trabalhadores